



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TC-
062/2018 – PLENÁRIO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO
COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2012, PROCESSO TC-3084/2013, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC – 062/2018 – Plenário, favorável à aprovação com ressalvas às Contas de Gestão da Prefeitura Municipal da Serra, relativas ao exercício de 2012, prolatados no processo TC-3084/2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de novembro de 2020.


**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE**


**ROBERTO FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO**

Processo nº 1310/2020 - PDL 06/2020